



Número da Nota de Empenho:178/2026

Data Orçamentária:20/01/2026

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF:30.735.649/0001-11

Endereço do Credor:Rua 7-617 Setor Central

Cidade:GOIANIA

Telefone do Credor:06232358276

FAX:062,

UF/CEP:GO/74.023-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202647/0009

Modalidade Número:9014/72025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Global

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 2.032,40

Saldo do Empenho:R\$ 159,00

Saldo a Pagar:R\$ 1.873,40

Liquidado:R\$ 1.873,40

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	5	18252	100,00	un	COLA PLASTICA BRANCA. EMB. 90 G 90 G.Cola plástica, atóxica, cor branca, tubo com bico aplicador com aproximadamente 90 gramas de cola. MARCA:	1,700000	170,00
2	6	18260	50,00	pt	ELÁSTICO N° 18.Elásticos confeccionada em 100% látex puro especial, sem costura, de aro aberto, utilizados principalmente para juntar papéis, peças e objetos diversos, resistentes podendo alongar-se até 4 vezes o seu tamanho original, sem deformar. Número 18. Fornecido em embalagem com 100 unidades. MARCA:	2,760000	138,00
3	18	18449	200,00	un	MARCADOR DE TEXTO, AZUL.Marcador para destacar textos com tinta luminosa, com ponta chanfrada, com tinta na cor azul, MARCA:	0,830000	166,00
4	24	18570	20,00	un	TINTA P/ CARIMBO, AZUL.Tinta para carimbo de borracha, volume aproximado de 40 mL, na cor azul. MARCA:	3,920000	78,40
5	2	18708	150,00	un	APONTADOR P/ LÁPIS TIPO ESCOLAR.Apontador para lápis tipo escolar com depósito de plástico, confeccionado com lâmina de aço de corte afiado. Dimensões aproximadas: 60 x 25 x 15 mm. MARCA:	0,700000	105,00
6	7	20990	100,00	un	ESTILETE EM AÇO, 18 MM.Estilete em aço para corte de papel em trabalhos pesados. Lâmina de 18,0 mm. MARCA:	1,590000	159,00
7	3	119622	400,00	pt	BLOCO POST-IT 4X1 COLORIDO, 100 FOLHAS.Bloco auto adesivo tipo post-it com 4 cores, tipo removível, pacote com 04 blocos. Com 100 folhas, medindo aproximadamente 38 x 50 cm. MARCA:	3,040000	1.216,00

Valor da Nota de Empenho:2.032,40

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 20/01/2026

Matrícula540722

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 11/03/2026
Hora: 15:37:43

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Excepcionalmente, mediante solicitação do fornecedor, será possível conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, além do estabelecido, desde que comprovada a necessidade de importação de material de outro país. O pedido deve ser fundamentado, vir acompanhado de documentos que comprovem suas alegações e informar a quantidade de dias necessários.

- O fornecedor deverá formalizar o pedido à Caesb até os primeiros 2/3 (dois terços) do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC47/26 ARP118/25 PA80/25 PE90147/25

Valor da Nota de Empenho:	2.032,40	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 20/01/2026 Matrícula 54.072-2	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____
---	--	--

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"